PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA CORREGEDORIA - SECCOR
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Memorando Nº 2081/2018 - PJPI/CGJ/SECCOR

Teresina, 14 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
Corregedor-Geral de Justiça

Assunto: **Contratação de empresa para impressão do relatório de gestão referente ao biênio 2016-2018**

Exmo. Senhor Desembargador,

Como é de conhecimento de V.Exa., os órgãos de direção deste E. Tribunal habitualmente elaboram e publicam Relatório de Gestão contendo, em apertada síntese, as principais atividades realizadas em cada biênio.

Nesse sentido, tramita no âmbito desta CGJ o processo de número 18.0.000014273-1 no qual V.Exa. solicita que seja encaminhado ao Gabinete do Corregedor um relatório contendo as principais atividades desenvolvidas ao longo da atual gestão da Corregedoria. Assim, faz-se necessário comunicar que é necessário realizar a contratação de empresa para a prestação de serviço de impressão do Relatório de Gestão do biênio 2016-2018.

Comunico, outrossim, que, a priori, diligenciei perante o Departamento Gráfico deste Tribunal. Entretanto, fui informado que este Departamento somente possui a capacidade técnica para realizar a diagramação, arte e finalização do relatório em epígrafe, não possuindo capacidade de impressão (0488285).

Nesse sentido, encaminho Termo de Referência (0486543) contendo as justificativas e especificações técnicas, além de pesquisa de mercado elaborada por esta Secretaria da Corregedoria em conjunto com o Departamento Gráfico (0490478). Neste último, restou comprovada que a empresa R. SILVA E SOUZA LTDA - ME (GRÁFICA E EDITORA IPANEMA), atende a demanda desta CGJ pelo preço unitário por revista de R$ 35,00, perfazendo a monta total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Destarte, solicito de V.Exa. a contratação da empresa **R. SILVA E SOUZA LTDA - ME (GRÁFICA E EDITORA IPANEMA)** para a impressão de 200 (duzentas) cópias do relatório de gestão desta Corregedoria..

Respeitosamente,

ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES
Secretário da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Alci Marcus Ribeiro Borges**, **Servidor / TJPI**, em 28/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **0486378** e o código CRC **F15FD3E5**.

18.0.000020536-9 0486378v9